MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS

EDITAL Nº 01/2020

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, Prof. Dr. Jamesson Buarque de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que se encontram abertas as inscrições para 03 (três) vagas de bolsista de extensão para atuar no Laboratório de Informática e 01 (uma) vaga de bolsista de extensão para atuar no Laboratório de Audiovisual da Faculdade de Letras da UFG.

1. OBJETIVO

O Laboratório de Informática da Faculdade de Letras da UFG oferece acesso a computadores e à internet aos discentes, docentes e técnicos-administrativos da Faculdade de Letras, proporcionando o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem. Desta forma, o presente edital tem por objetivo selecionar 03 (três) bolsistas para atuar no auxílio das atividades desenvolvidas no Laboratório de Informática, sendo uma vaga para o período matutino e outra vaga para o período vespertino.

No tocante ao Laboratório de Audiovisual, ele atende as necessidades de registro formal de atividades, seja gravação de material em Libras, seja de atividades administrativas e de ensino-aprendizagem, bem como registro fotográfico de eventos para fins de divulgação. Desta forma, o presente edital também tem por objetivo selecionar 01 (um) bolsista para atuar no auxílio das atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Audiovisual, sendo a vaga para o período matutino.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente podem concorrer à bolsa de extensão objeto deste edital, aluno(a) regularmente matriculado(a) na Faculdade de Letras da UFG – Câmpus Samambaia, em um de seus cursos de Graduação de Bacharelado ou de Licenciatura.

2.2. O(A) discente não poderá ser contemplado(a) com outra bolsa, seja da UFG ou de outro órgão financiador de Pesquisa (CAPES, CNPq etc.)

2.3. O(A) discente candidato(a) à bolsa para o Laboratório de Informática deverá apresentar conhecimentos em Língua de Sinais Brasileira – Libras.

2.4. O(A) discente candidato(a) à bolsa para o Laboratório de Audiovisual deverá ter conhecimentos em Canvas (programa de edição/formação de imagens/texto), bem como ferramentas de edição de imagens do Instagram.

3. DA CONCESSÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

3.1. A concessão de bolsa de extensão respeitará o quantitativo de 04 (quatro) vagas, de acordo com os recursos financeiros do CL/FL;

3.2. O valor da bolsa obedecerá ao disposto no anexo à Resolução CONSUNI n. 03/2017 da UFG, correspondendo ao valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) turnos matutino e vespertino e de R$ 600,00 (seiscentos reais) turno noturno;

3.3. A bolsa de extensão terá vigência de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses de acordo com o andamento das atividades de extensão;

3.4. O período de execução das atividades do bolsista será de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h, para o período matutino, das 13h às 17h, para o período vespertino e das 18h às 22h, para o período noturno, equivalendo a uma carga horária semanal de 20h para cada bolsista.

4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para a bolsa de extensão deverá ser feita exclusivamente por meio de formulário *online* disponível no endereço http://letras.ufg.br, das 19h do dia 20 de janeiro até às 19h do dia 22 de janeiro de 2020.

5. DO PROCESSO DA SELEÇÃO

5.1. A presente seleção contará com 03 (três) fases:

a) avaliação do histórico acadêmico do(a) candidato(a) para o(a) candidato(a) à bolsa do Laboratório de Informática;
b) avaliação do histórico acadêmico e das redes sociais, para o(a) candidato(a) à bolsa do Laboratório de Audiovisual;
c) entrevista do(a) candidato(a);
d) prova prática de edição com uso de aplicativos (Canvas e Instagram), para o(a) candidato(a) à bolsa do Laboratório de Audiovisual;

5.2. A nota final será composta da seguinte forma:

5.2.1 para o(a) candidato(a) para o Laboratório de Informática;

$$NF = \frac{\mathrm{MG} + \mathrm{NE}}{2}$$

Em que:
NF é Nota Final
MG é Média Global (disponível no histórico acadêmico)
NE é Nota da Entrevista

5.2.2 para o(a) candidato(a) para o Laboratório de Audiovisual;

$$NF = \frac{\text{MGR} + \text{NE} + \text{PP}}{3}$$

Em que:
NF é Nota Final
MGR é a soma aritmética da Média Global (disponível no histórico acadêmico) e da Avaliação das Redes Sociais
NE é Nota da Entrevista
PP é Prova Prática

5.2.2.1 Na avaliação das Redes Sociais do(a) candidato(a) serão considerados:

a) atualizações – máximo de pontuação 2,5;
b) uso de imagens no feed – máximo de pontuação 2,5;
c) uso de stories – máximo de pontuação 2,5;
d) coerência e criatividade textual – máximo de 2,5.

5.2.2.2 Na avaliação da Prova Prática serão avaliados:

a) leitura e interpretação de instruções – máximo de pontuação 5,0;
b) coerência e criatividade textual máximo de pontuação 5,0;

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	17/01/2020
Inscrições *online*	das 19h do dia 20 de janeiro até as 19h do dia 22 de janeiro de 2020
Homologação das inscrições	24/01/2020
Entrevistas	27/01/2020, a partir das 09h30
Prova Prática	27/01/2020, a partir das 17h
Resultado Preliminar	28/01/2020, a partir das 16h
Interposição de Recursos	29/01/2020, até às 16h
Divulgação do Resultado Final	31/01/2020, a partir das 16h
Início das atividades do bolsista	02/03/2020

Goiânia, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Jamesson Buarque de Souza
Diretor da Faculdade de Letras/UFG